



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no uso do poder que me foi conferido por deliberação camarária de 11 de julho de 2019, relativamente aos poderes conferidos no âmbito do Regulamento Geral do Mercado Agrícola da Cidade da Ribeira Grande, e tendo em consideração as necessidades atuais dos serviços municipais concretos, bem como considerando a caracterização de cada serviço em causa, procurando cumprir as competências que me cabem prosseguir, numa linha de continuidade, no que diz respeito à distribuição de funções nos Vereadores, **SUBDELEGO, na Vereadora a Tempo Inteiro, Dr.ª Cátia Filipa Carreiro Sousa**, as competências que são atribuídas pelo já mencionado Regulamento.

Cumpra-se, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 12 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alexandre Branco Gaudêncio

